CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

REQUERIMENTO: 014/2025

AUTOR: Vereador PEDRO CORRÊA LIMA – PRD

ASSUNTO: Indica ao Governo do Pará que seja implantado o Hospital Regional Saúde da Mulher, no município de Marabá.

Senhoras e Senhores Vereadores

Pedro Corrêa Lima, Vereador que esta subscreve requer que, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, na forma do Art. 174, inciso V, combinado com o § 2º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Sr. Governador do Estado do Pará, Helder Zahluth Barbalho, com a seguinte indicação:

- **Indica ao Governo do Pará que seja implantado o Hospital Regional Saúde da Mulher, no município de Marabá.**

JUSTIFICATIVA

Marabá é um dos principais polos de desenvolvimento econômico e social da região sudeste do estado do Pará, desempenhando um papel estratégico no atendimento às demandas de saúde de diversos municípios vizinhos. Atualmente, Marabá se configura como um centro de referência para milhares de pacientes oriundos de cidades circunvizinhas, que dependem da estrutura hospitalar local para tratamentos especializados.

No âmbito dessa política, o Governo do Estado está entregando o "Hospital Público da Mulher", em Belém, que alcançará toda a Região Metropolitana da capital, uma obra que trata de garantir políticas voltadas exclusivamente para o publico feminino.

Tal iniciativa, porém, deve ser expandida a outras regiões do Estado do Pará, que ainda carece de uma estrutura hospitalar específica para garantir um atendimento qualificado e humanizado, especialmente para gestantes de alto risco, pacientes oncológicas e mulheres que necessitam de acompanhamento ginecológico e obstétrico especializado.

Assim, a implantação de um Hospital Regional Saúde da Mulher, em marabá, apresenta-se como uma necessidade imperiosa e com essa iniciativa, o Governo do Estado contribuirá significativamente para a descentralização dos serviços de saúde, promovendo um atendimento digno e eficiente para a população feminina de Marabá e dos municípios que dependem da estrutura de saúde local.

Em virtude disso, convidamos os nobres vereadores e vereadoras a aprovarem esta indicação, bem como requeremos ao Gestor municipal as devidas providências.

Marabá (PA), 07 de março de 2025.

PEDRO CORRÊA LIMA
Vereador - Câmara Municipal de Marabá